

ATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025/EVERESTE

Dispensa e Designa encarregado pela Proteção de Dados (DPO) e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Administração do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – Valdir Alves de Vasconcelos Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Art. 22, inciso III do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, considerando o Decreto 8.771, de 11 de maio de 2016, e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que o objetivo da LGPD é unificar regras sobre o tratamento de dados pessoais para usuários de entidades privadas e também públicas, cujo propósito é auxiliar os cidadãos, especialmente contra a utilização inadequada desses dados.

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 027/2024/EVERESTE, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a funcionária **DEYSE NAYARA MAIA PEREIRA**, matrícula nº 0046, da função de **Encarregada pela Proteção de Dados (DPO)**, conforme designação estabelecida no Ato Administrativo nº 056/2024/EVERESTE.

Art. 2º - DESIGNAR o funcionário **VINICIUS MICHILES DA SILVA CAMARA VIANA**, matrícula nº 00149, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, como novo **Encarregado pela Proteção de Dados (DPO)**, no âmbito do **EVERESTE**, com a função de canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos dos arts. 17 e 18 do Ato Administrativo nº 046/2024/EVERESTE, de 1 de março de 2024.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 03 de julho de 2025.



VALDIR ALVES DE VASCONCELOS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração
do Instituto Evereste

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3199-6099
Site Oficial | www.evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste São José dos Campos – SP
Evereste Cerrado – DF

Redes Sociais

  
Instituto Evereste

Certificação



Compromisso

